



DOCUMENTO 510
[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - FMS

Às 08:30 do dia 16 de Agosto de 2019, após o credenciamento, no endereço (PÇ JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 - CENTRO, CEP: 49.360-000), na cidade de BOQUIM, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 05/2019 cujo objeto é a aquisição de duas ambulâncias simples remoção para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde através da PROPOSTA Nº 11270.608000/1180-03 Ministério da Saúde deste município de Boquim/SE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência., tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: RAPHAEL ANTÔNIO CARVALHO ISMERIM LOPES, portador do CPF nº 008.304.955-09, representante da empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.197/0001-32; VALTER RUBENS SANTOS, portador do CPF nº 199.272.405-97, representante da empresa CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.739.120/0001-00; RAUL LEITE DE CARVALHO, portador do CPF nº 532.004.115-20, representante da empresa GAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.474.492/0001-57. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricassem. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, a Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	SAMAM VEÍCULOS LTDA.	87.300,00	43.650,00	FIAT FIORINO	3
	CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	87.300,00	43.650,00	CITROEN BERLINGO FURGÃO	2
	GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	87.000,00	43.500,00	PEUGEOUT PARTNER	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	SAMAM VEÍCULOS LTDA.	87.300,00	130.950,00	FIAT FIORINO	3
	CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	87.300,00	130.950,00	CITROEN BERLINGO FURGÃO	2
	GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	87.000,00	130.500,00	PEUGEOUT PARTNER	1

Dando prosseguimento, a Pregoeira deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

[Handwritten signatures and initials]

DOCUMENTO Nº 513
Mm



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - FMS

F1 - SAMAM VEÍCULOS LTDA.;

F2 - CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.;

F3 - GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.;

ITEM	F1	F2	F3	VENCEDOR
1	86.990,00	86.490,00	87.000,00	F2
2	86.990,00	86.900,00	86.490,00	F3

Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou classificados os licitantes: Item: 1 CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, preço final de R\$ 86.490,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), Item: 2: GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, preço final de R\$ 86.490,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Informamos que houve intensa negociação no intuito de reduzir os preços, sendo que a empresa CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA informou não reduzir no item 02 o valor declarado no item 01, alegando apenas possuir bônus para um único carro, ficando a empresa GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA vencedora do item 02 com o mesmo valor, após negociação, do vencedor do item 01. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dos licitantes declarados vencedores, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fossem rubricados por eles. Em seguida, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que as empresas CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADAS**. Ato contínuo, a Pregoeira intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado pelos licitantes presentes, sendo que o representante da empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA se ausentou no ato da lavratura da ata. Via de consequência, ADJUDICOU as empresas vencedoras do objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou A Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO:


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA


FERNANDO SANTOS ANDRADE
MEMBRO


VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
MEMBRO





ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - FMS

LICITANTES:

SAMAM VEÍCULOS LTDA.

LICITANTE

[Handwritten signature]

CONTERRANEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

LICITANTE

[Handwritten signature]

GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

LICITANTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

